

N: PROC. 136/22
N: FL. 231
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47
Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1019012

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
32.669,76	300.458,74	32.646,66	23,10

FICHA...: 1074 DATA...: 19/10/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI
CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57 CÓDIGO: 3724
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL CIDADE...: SAO JOSE DE RIBAMAR U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PROGRAMA CRAS. CONTARO Nº281/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº116/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 32.646,66
------------------------------	---------------------------

trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e s

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 116/22
N: FL. 232
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47
Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1019013

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2080.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
28.739,64	259.077,93	28.737,57	2,07

FICHA...: 1065 DATA...: 19/10/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI
CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57 CÓDIGO: 3724
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL CIDADE...: SAO JOSE DE RIBAMAR U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PROGRAMA SCFV. CONTARO Nº281/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº116/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 28.737,57
------------------------------	---------------------------

vinte e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e set

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 116/22
N: FL. 233
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1019018

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0062.2107.0000	Gestão do Bolsa Família
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
20.499,27	148.552,55	20.494,68	4,59

FICHA...: 1107 DATA...: 19/10/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57

CÓDIGO: 3724

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL

CIDADE...: SAO JOSE DE RIBAMAR

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PROGRAMA B.FAMILIA. CONTARO Nº281/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº116/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 20.494,68

vinte mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito c

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 116/22
N: FL. 237
[assinatura]
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1019019

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0060.2105.0000	MANUT. E FUNCÍ. DO CREAS		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
14.037,96	65.962,04	8.872,39	5.165,57

FICHA...: 1051 DATA...: 19/10/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57

CÓDIGO: 3724

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL

CIDADE...: SAO JOSE DE RIBAMAR

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PROGRAMA CREAS. CONTARO Nº281/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº116/2022.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 8.872,39

oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 116/22
N: FL. 239

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1230096

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
26.582,19	307.546,43	-16.759,58	43.341,77

FICHA...: 1074 DATA...: 30/12/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREADOR...: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57

CÓDIGO: 3724

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL

CIDADE...: SAO JOSE DE RIBAMAR

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PROGRAMA CRAS. CONTARO Nº281/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº116/2022.

TIPO DE EMPENHO: AN - Anulação: Emp 101901 VALOR TOTAL...: -16.759,58

dezesseis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oit

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 116/22
N: FL. 236
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1230097

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0061.2080.0000	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - SCFV		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
36.481,87	253.122,84	-13.611,18	50.093,05

FICHA...: 1065 DATA...: 30/12/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57

CÓDIGO: 3724

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL

CIDADE...: SAO JOSE DE RIBAMAR

U.F...: MA


Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PROGRAMA SCFV. CONTARO Nº281/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº116/2022.

TIPO DE EMPENHO: AN - Anulação: Emp 101901 VALOR TOTAL...: -13.611,18

treze mil, seiscentos e onze reais e dezoito centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 116/22
N: FL. 237
ASSINATURA 



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1230098

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0062.2107.0000	Gestão do Bolsa Família		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
19.914,82	149.137,00	-11.025,49	30.940,31

FICHA...: 1107 DATA...: 30/12/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREADOR...: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI

CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57

CÓDIGO: 3724

ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL

CIDADE...: SAO JOSE DE RIBAMAR

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PROGRAMA B.FAMILIA. CONTARO Nº281/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº116/2022.

TIPO DE EMPENHO: AN - Anulação: Emp 101901 VALOR TOTAL...: -11.025,49

onze mil e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

N: PROC. 156/22
N: FL. 238
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 1230099

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0060.2105.0000	MANUT. E FUNCÍ. DO CREAS		
3.3.90.30.22	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
9.448,85	70.551,15	-2.068,50	11.517,35

FICHA...: 1051 DATA...: 30/12/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI
CNPJ/CPF: 38.012.380/0001-57 CÓDIGO: 3724
ENDEREÇO: RUA PAU BRASIL CIDADE...: SAO JOSE DE RIBAMAR U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO PROGRAMA CREAS. CONTARO Nº281/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº116/2022.

TIPO DE EMPENHO: AN - Anulação: Emp 101901 VALOR TOTAL...: -2.068,50

dois mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos * * * * *

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



N: PROC. 116/22
N: FL. 239
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Mendes Jr, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

CONTRATO Nº 281/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2022.

Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2022 do Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo Administrativo nº 08250501/22-PMBVM originária do Município de Bela Vista do Maranhão/MA.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA, FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua Mendes Júnior, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5 SSP/MA, e do CPF nº 736.664.913-91, residente nesta cidade, e a empresa **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57 estabelecida na Rua Pau Brasil, nº 01, Res. Orquídea, Qd. 05, Sala 01, Novo Araçagi, São José de Ribamar/MA, CEP: 65.110-000, Telefone: (98) 3222-5104, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA** portador do RG nº 1185761990 GEJUSP/MA e do CPF nº 000.970.953-38. Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da Adesão como Carona, ao Registro de Preços nº 01/2022 do Pregão Eletrônico nº 01/2022, Processo Administrativo nº 08250501/22-PMBVM originária do Município de Bela Vista do Maranhão/MA, com fundamento do Decreto nº 7.892/13 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente Contrato tem como objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, conforme planilha abaixo.**

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.						
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.						
Fonte de Recurso: 1.680.00/004.001						
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	JESUS	CX	7	46,00	322,00
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	ASSEPTGEL	CX	7	120,50	843,50
3	ÁLCOOL (1000 ML) CX C/12	ASSEPTGEL	CX	4	116,00	464,00
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	7	17,00	119,00
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	ARCOPLAST	UND	7	25,00	175,00
6	BACIA PLÁSTICA 80 LITROS	ARCOPLAST	UND	4	55,00	220,00
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	ARCOPLAST	UND	7	48,00	336,00
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	ARCOPLAST	UND	7	29,00	203,00
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	7	16,50	115,50
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMP)	ARCOPLAST	UND	4	66,00	264,00
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	ARCOPLAST	UND	4	10,50	42,00

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Página 1 de 1

N: PROC. 136/22
N: FL. 290

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ALÇA PLÁSTICA	ARCOPLAST	UND	4	26,00	104,00
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMP	ARCOPLAST	UND	4	122,00	488,00
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMP CAP. 100/108 LITROS	ARCOPLAST	UND	4	219,00	876,00
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	ACRIMET	UND	4	79,00	316,00
16	CESTO DE LIXO SEM TAMP EM PLÁSTICO	PLASUTIL	UND	4	44,00	176,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	POLIFLOR	CX	4	195,00	780,00
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	WENCY	UND	4	6,29	25,16
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMP VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	ACRIMET	UND	4	365,00	1.460,00
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	ACRIMET	UND	4	93,00	372,00
21	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	PRAFESTA	PCT	14	11,50	161,00
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMP - PACOTE COM 100 UNIDADES	FC	PCT	60	8,50	510,00
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	FC	PCT	60	5,00	300,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/100 UND	FC	PCT	60	6,80	408,00
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMP	ACRIMET	UND	7	39,00	273,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	YPE	CX	42	48,00	2.016,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G). CAIXA COM 18 UNIDADES	GLADE	CX	4	189,00	756,00
28	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	GLADE	CX	7	208,00	1.456,00
29	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	YPE	CX	28	59,00	1.652,00
30	DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24	YPE	CX	14	97,00	1.358,00
31	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	CONDOR	UND	3	6,80	20,40
32	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA). 100X71 MM, PCT C/ 3 UND	ASSOLAN	UND	7	7,80	54,60
33	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	ASSOLAN	FD	2	59,00	118,00
34	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/10 KG	PLASTFILM	UND	1	89,00	89,00
35	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	BRILHUS	PCT	1	19,00	19,00
36	FLANELA 30 X 60 CM	BRILHUS	UND	7	6,50	45,50
37	FLANELA 40 X 60 CM	BRILHUS	UND	7	7,10	49,70
38	FORRO PCT - 10 UND	PARANA	PCT	1	5,80	5,80
39	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP, CAP. 1 LITRO	INVICTA	UND	1	11,50	11,50
40	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA CAP. 2 LITROS	INVICTA	UND	1	13,00	13,00
41	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	ECONÔMICO	CX	42	87,00	3.654,00
42	LIMPA VIDRO 500ML	AZULIM	UND	6	7,50	45,00
43	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	PLASUTIL	UND	3	56,00	168,00
44	LUSTRA MÓVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	PEROBA	CX	3	109,00	327,00
45	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	PEROBA	UND	5	10,50	52,50
46	LUVA DESCARTÁVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	ARO	PAR	15	10,50	157,50
47	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	MACAMBO	PAR	15	9,50	142,50
48	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	MACAMBO	PAR	15	9,50	142,50
49	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	MACAMBO	PAR	15	9,50	142,50
50	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	MACAMBO	CX	1	66,00	66,00
51	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	SANTA MARIA	UND	5	10,50	52,50
52	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	BOM PANO	UND	15	10,50	157,50
53	PANO DE PRATO 40X90 CM	BOM PANO	UND	7	6,50	45,50
54	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	BOM PANO	PCT	15	16,50	247,50
55	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	MILI	FDO	11	56,00	616,00
56	PAPEL TOALHA-PCT C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	SCALA	PCT	11	29,00	319,00
57	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	SCALA	PCT	15	6,00	90,00
58	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	PLASUTIL	PCT	1	82,00	82,00
59	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	HBA PLÁSTICOS	PCT	5	62,00	310,00
60	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	HBA PLÁSTICOS	PCT	5	86,00	430,00
61	RODO DE BORRACHA 30 CM	CONDOR	UND	11	16,50	181,50
62	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	YPE	PCT	14	10,50	147,00



N: PROC. 186/28
 N: FL. 24
 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
 Rua Mendes Jr, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

63	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	YPE	CX	14	89,00	1.246,00
64	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	TIXAN YPE	CX	14	126,50	1.771,00
65	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	TIXAN YPE	CX	14	118,00	1.652,00
66	SABONETE LIQUIDO C/ 5 LITROS	LUX	UND	14	49,00	686,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	FOXFLUX	PCT	88	6,60	580,80
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	FOXFLUX	PCT	88	4,90	431,20
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	FOXFLUX	PCT	88	5,40	475,20
70	SODA CAUSTICA 500 G	START	UND	7	13,50	94,50
71	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	CENTRAL	UND	11	14,50	159,50
72	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UND	BEST FABRIL	PCT	4	38,00	152,00
73	VASSOURA DE NYLON C/CABO	CONDOR	UND	10	18,00	180,00
74	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	GUIRADO	UND	11	6,80	74,80
75	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM	CONDOR	UND	11	22,00	242,00
76	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	CONDOR	UND	11	14,50	159,50
77	VASSOURA PIACAÇA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIACAÇA.	GUIRADO	UND	11	13,50	148,50
SUBTOTAL						32.646,88
Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00/004.001						
1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	JESUS	CX	6	46,00	276,00
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	ASSEPTGEL	CX	6	120,50	723,00
3	ÁLCOOL (1000 ML) CX C/12	ASSEPTGEL	CX	3	116,00	348,00
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	6	17,00	102,00
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	ARCOPLAST	UND	6	25,00	150,00
6	BACIA PLÁSTICA 80 LITROS	ARCOPLAST	UND	3	55,00	165,00
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	ARCOPLAST	UND	6	48,00	288,00
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	ARCOPLAST	UND	6	29,00	174,00
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	6	16,50	99,00
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPÁ)	ARCOPLAST	UND	3	66,00	198,00
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	ARCOPLAST	UND	3	10,50	31,50
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS C/ ALÇA PLÁSTICA	ARCOPLAST	UND	3	26,00	78,00
13	BALDE PLÁSTICO 80 LITROS C/ TAMPÁ	ARCOPLAST	UND	3	122,00	366,00
14	BALDE PLÁSTICO GALÇA E TAMPÁ CAP. 100/108 LITROS	ARCOPLAST	UND	3	219,00	657,00
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPÁ, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	ACRIMET	UND	3	79,00	237,00
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPÁ EM PLÁSTICO	PLASUTIL	UND	3	44,00	132,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	POLIFLOR	CX	3	195,00	585,00
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIÂMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	WINCY	UND	3	6,29	18,87
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM, MATERIAL LAVÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO, CANTOS ARREDONDADOS, COM TAMPÁ VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	ACRIMET	UND	3	365,00	1.095,00
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	ACRIMET	UND	3	93,00	279,00
21	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	PRAFESTA	PCT	13	11,50	149,50
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPÁ - PACOTE COM 100 UNIDADES	FC	PCT	54	8,50	459,00
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID P/ CAFÉ	FC	PCT	54	5,00	270,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	FC	PCT	54	6,80	367,20
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPÁ	ACRIMET	UND	7	39,00	273,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	YPE	CX	38	48,00	1.824,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G), CAIXA COM 18 UNIDADES	GLADE	CX	3	189,00	567,00
28	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	GLADE	CX	6	208,00	1.248,00
29	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	YPE	CX	26	59,00	1.534,00
30	DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24	YPE	CX	13	97,00	1.261,00
31	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	CONDOR	UND	3	6,80	20,40
32	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	ASSOLAN	UND	7	7,80	54,60
33	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	ASSOLAN	FD	2	59,00	118,00



N: PROC. 116122
N: FL. 242
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

34	FILME DE PVC PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS, ROLO C/ 10 KG.	PLASTFILM	UND	1	89,00	89,00
35	FLANELA AMARELA PACOTE COM 06	BRILHUS	PCT	1	19,00	19,00
36	FLANELA 30 X 50 CM	BRILHUS	UND	7	6,50	45,50
37	FLANELA 40 X 60CM	BRILHUS	UND	7	7,10	49,70
38	FÓSFORO PCT - 10 UND	PARANA	PCT	1	5,80	5,80
39	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMP, CAP. 1 LITRO	INVICTA	UND	1	11,50	11,50
40	GARRAFA PLÁSTICA PARA AGUA CAP 2 LITROS	INVICTA	UND	1	13,00	13,00
41	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	ECONÓMICO	CX	38	87,00	3.306,00
42	LIMPA VIDRO 500ML	AZULIM	UND	5	7,50	37,50
43	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	PLASUTIL	UND	3	56,00	168,00
44	LUSTRA MOVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	PEROBA	CX	3	109,00	327,00
45	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	PEROBA	UND	4	10,50	42,00
46	LUVA DESCARTÁVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	ARO	PAR	13	10,50	136,50
47	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	MACAMBO	PAR	13	9,50	123,50
48	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	MACAMBO	PAR	13	9,50	123,50
49	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	MACAMBO	PAR	13	9,50	123,50
50	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	MACAMBO	CX	1	66,00	66,00
51	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	SANTA MARIA	UND	4	10,50	42,00
52	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	BOM PANO	UND	13	10,50	136,50
53	PANO DE PRATO 40X90 CM	BOM PANO	UND	7	6,50	45,50
54	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	BOM PANO	PCT	13	16,50	214,50
55	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	MILI	FDO	10	56,00	560,00
56	PAPEL TOALHA PCT C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	SCALA	PCT	10	29,00	290,00
57	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	SCALA	PCT	13	6,00	78,00
58	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	PLASUTIL	PCT	1	82,00	82,00
59	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	HBA PLÁSTICOS	PCT	5	62,00	310,00
60	PRATO DESCARTÁVEL BORDO GRANDE PCT C/100	HBA PLÁSTICOS	PCT	5	88,00	430,00
61	RODO DE BORRACHA 30 CM	CONDOR	UND	10	16,50	165,00
62	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND.	YPE	PCT	13	10,50	136,50
63	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	YPE	CX	13	89,00	1.157,00
64	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND.	TIXAN YPE	CX	13	126,50	1.644,50
65	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	TIXAN YPE	CX	13	118,00	1.534,00
66	SABONETE LÍQUIDO C/ 5 LITROS	LUX	UND	13	49,00	637,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	80	6,60	528,00
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	80	4,90	392,00
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	80	5,40	432,00
70	SODA CAUSTICA 500 G	START	UND	6	13,50	81,00
71	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	CENTRAL	UND	10	14,50	145,00
72	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UND	BEST FABRIL	PCT	3	38,00	114,00
73	VASSOURA DE NYLON C/CABO	CONDOR	UND	10	18,00	180,00
74	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	GUIRADO	UND	10	6,80	68,00
75	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM	CONDOR	UND	10	22,00	220,00
76	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	CONDOR	UND	10	14,50	145,00
77	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	GUIRADO	UND	10	13,50	135,00
SUBTOTAL						28.737,57

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.866.00/004.001

1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	JESUS	CX	5	46,00	230,00
2	ÁLCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	ASSEPTGEL	CX	5	120,50	602,50
3	ÁLCOOL (1000 ML) CX C/12	ASSEPTGEL	CX	2	116,00	232,00
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	5	17,00	85,00
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	ARCOPLAST	UND	5	25,00	125,00
6	BACIA PLÁSTICA 80 LITROS	ARCOPLAST	UND	2	55,00	110,00

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS.

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Handwritten Signature]
Página 4 de 15



N: PROC. 106/22
N: FL. 243
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Mendes Jr, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	ARCOPLAST	UND	5	48,00	240,00
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	ARCOPLAST	UND	5	29,00	145,00
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	5	16,50	82,50
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMPAS)	ARCOPLAST	UND	2	66,00	132,00
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	ARCOPLAST	UND	2	10,50	21,00
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	ARCOPLAST	UND	2	26,00	52,00
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMPAS	ARCOPLAST	UND	2	122,00	244,00
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMPAS CAP. 100/108 LITROS	ARCOPLAST	UND	2	219,00	438,00
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO: PAPELÃO, COM TAMPAS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	ACRIMET	UND	2	79,00	158,00
16	CESTO DE LIXO SEM TAMPAS EM PLÁSTICO	PLASUTIL	UND	2	44,00	88,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	POLIFLOR	CX	2	195,00	390,00
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	WINCY	UND	2	6,29	12,58
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM: MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS, COM TAMPAS VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	ACRIMET	UND	2	365,00	730,00
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	ACRIMET	UND	2	93,00	186,00
21	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	PRAFESTA	PCT	9	11,50	103,50
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMPAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	FC	PCT	39	8,50	331,50
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	FC	PCT	39	5,00	195,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	FC	PCT	39	6,80	265,20
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMPAS	ACRIMET	UND	5	39,00	195,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	YPE	CX	28	48,00	1.344,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G) CAIXA COM 18 UNIDADES	GLADE	CX	2	189,00	378,00
28	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	GLADE	CX	5	208,00	1.040,00
29	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	YPE	CX	18	59,00	1.062,00
30	DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24	YPE	CX	9	97,00	873,00
31	ESPANADOR PEQUENO PARA MÓVEIS	CONDOR	UND	2	6,80	13,60
32	ESPONJA DUA FACES, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	ASSOLAN	UND	5	7,80	39,00
33	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	ASSOLAN	FD	1	59,00	59,00
34	FLANELA 30 X 50 CM	BRILHUS	UND	5	6,50	32,50
37	FLANELA 40 X 60 CM	BRILHUS	UND	5	7,10	35,50
39	GARRAFA PLÁSTICA AMERICANA C/ TAMPAS, CAP. 1 LITRO	INVICTA	UND	1	11,50	11,50
40	GARRAFA PLÁSTICA PARA ÁGUA CAP. 2 LITROS	INVICTA	UND	1	13,00	13,00
41	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	ECONÔMICO	CX	28	87,00	2.436,00
42	LIMPA VIDRO 500ML	AZULIM	UND	4	7,50	30,00
43	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	PLASUTIL	UND	2	56,00	112,00
44	LUSTRA MÓVEIS 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES	PEROBA	CX	2	109,00	218,00
45	LUSTRADOR DE MÓVEIS VIDRO C/ 200ML	PEROBA	UND	3	10,50	31,50
46	LUVA DESCARTÁVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	ARO	PAR	10	10,50	105,00
47	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	MACAMBO	PAR	10	9,50	95,00
48	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	MACAMBO	PAR	10	9,50	95,00
49	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	MACAMBO	PAR	10	9,50	95,00
50	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	MACAMBO	CX	1	66,00	66,00
51	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	SANTA MARIA	UND	3	10,50	31,50
52	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	BOM PANO	UND	10	10,50	105,00
53	PANO DE PRATO 40X90 CM	BOM PANO	UND	5	6,50	32,50
54	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	BOM PANO	PCT	10	16,50	165,00
55	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD C/ 64 ROLOS	MILI	FDO	7	56,00	392,00
56	PAPEL TOALHA PCT C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	SCALA	PCT	7	29,00	203,00
57	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	SCALA	PCT	10	6,00	60,00
58	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	PLASUTIL	PCT	1	82,00	82,00
59	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	HBA PLÁSTICOS	PCT	3	62,00	186,00
60	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	HBA PLÁSTICOS	PCT	3	86,00	258,00



N: PROC. 116/22
 N: FL. 244
 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Secretaria Municipal de Assistência Social
 Rua Mendes Jr. s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

61	RODO DE BORRACHA 30 CM	CONDOR	UND	7	16,50	115,50
62	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	YPE	PCT	9	10,50	94,50
63	SABÃO EM BARRA, CX C/ 50 UND.	YPE	CX	9	89,00	801,00
64	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	TIXAN YPE	CX	9	126,50	1.138,50
65	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	TIXAN YPE	CX	9	118,00	1.062,00
66	SABONETE LIQUIDO C/ 5 LITROS	LUX	UND	9	49,00	441,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	58	6,60	382,80
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	58	4,90	284,20
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	FOXLUX	PCT	58	5,40	313,20
70	SODA CAUSTICA 500 G	START	UND	5	13,50	67,50
71	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	CENTRAL	UND	7	14,50	101,50
72	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UND	BEST FABRIL	PCT	2	38,00	76,00
73	VASSOURA DE NYLON C/CABO	CONDOR	UND	7	18,00	126,00
74	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	GUIRADO	UND	7	6,80	47,60
75	VASSOURA DE PÊLO C/ CABO DE 30 CM	CONDOR	UND	7	22,00	154,00
76	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	CONDOR	UND	7	14,50	101,50
77	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	GUIRADO	UND	7	13,50	94,50
SUBTOTAL						20.494,88

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manut. e Func. do CREAS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.860.00/004.001

1	ÁGUA SANITÁRIA DE 1 LITRO, CX C/ 12 UND.	JESUS	CX	2	46,00	92,00
2	ALCOOL EM GEL CX C/12 UNID DE 500G	ASSEPTGEL	CX	2	120,50	241,00
3	ALCOOL (1000 ML) CX C/12	ASSEPTGEL	CX	1	116,00	116,00
4	BACIA PLÁSTICA 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	2	17,00	34,00
5	BACIA PLÁSTICA 15 LITROS	ARCOPLAST	UND	2	25,00	50,00
6	BACIA PLÁSTICA 80 LITROS	ARCOPLAST	UND	1	55,00	55,00
7	BACIA TACHO EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 25 LITROS	ARCOPLAST	UND	2	48,00	96,00
8	BALDE DE PLÁSTICO CAP. 20 LITROS	ARCOPLAST	UND	2	29,00	58,00
9	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS	ARCOPLAST	UND	2	16,50	33,00
10	BALDE DE PLÁSTICO DE 30 LITROS (COM TAMP)	ARCOPLAST	UND	1	66,00	66,00
11	BALDE DE PLÁSTICO DE 8 LITROS	ARCOPLAST	UND	1	10,50	10,50
12	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, C/ ALÇA PLÁSTICA	ARCOPLAST	UND	1	26,00	26,00
13	BALDE PLÁSTICO 60 LITROS C/ TAMP	ARCOPLAST	UND	1	122,00	122,00
14	BALDE PLÁSTICO C/ALÇA E TAMP CAP. 100/108 LITROS	ARCOPLAST	UND	1	219,00	219,00
15	CAIXA PARA COLETA SELETIVA DE PLÁSTICO, PAPELÃO, COM TAMP, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO. COR: VERMELHA, CAPACIDADE APROXIMADA 30X30X50 CM ALTURA.	ACRIMET	UND	1	79,00	79,00
16	CESTO DE LIXO SEM TAMP EM PLASTICO	PLASUTIL	UND	1	44,00	44,00
17	CERA LÍQUIDA INCOLOR C/ 12 UNID X 500 ML	POLIFLOR	CX	1	195,00	195,00
18	COADOR MULTIUSO TIPO BIRUTA C/15 CM DIAMETRO E 20 CM DE FUNDO EM TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO	WINCY	UND	1	6,29	6,29
19	COLETOR PARA RESÍDUO COMUM, MATERIAL LAVÁVEL; RESISTENTE A RUPTURA, VAZAMENTO E TOMBAMENTO; CANTOS ARREDONDADOS; COM TAMP VAI-VEM. COR: CINZA, CAPACIDADE 10 LITROS.	ACRIMET	UND	1	365,00	365,00
20	COLETOR P/ COPOS DE ÁGUA E CAFÉ: MEIA LUA OU 4 TUBOS.	ACRIMET	UND	1	93,00	93,00
21	COLHERES DESCARTÁVEL, TAM. GRANDE PCT. C/50 UND	PRAFESTA	PCT	4	11,50	46,00
22	COPO DESCARTÁVEL DE 300 ML SEM TAMP - PACOTE COM 100 UNIDADES	FC	PCT	17	8,50	144,50
23	COPO DESCARTÁVEL DE 50 ML - PCT C/ 100 UNID. P/ CAFÉ	FC	PCT	17	5,00	85,00
24	COPO DESCARTÁVEL EM PVC, 180ML, PCT. C/ 100 UND	FC	PCT	17	6,80	115,60
25	DEPÓSITO GRANDE C/ TAMP	ACRIMET	UND	2	39,00	78,00
26	DESINFETANTE - CX C/ 12 UND C/ 1000 ML	YPE	CX	12	48,00	576,00
27	DESODOR EM PEDRA (PASTILHA SANITÁRIA DE 30G), CAIXA COM 18 UNIDADES	GLADE	CX	1	189,00	189,00
28	DESODORISADOR DE AR, CX C/ 12 UNIDADES COM 400 ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA.	GLADE	CX	2	208,00	416,00
29	DETERGENTE 500 ML, NEUTRO, CX C/ 12 UND.	YPE	CX	8	59,00	472,00
30	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24	YPE	CX	4	97,00	388,00
32	ESPONJA DUPLA FACE, COR: AMARELO (ESPUMA) E VERDE (FIBRA), 100X71 MM, PCT C/ 3 UND.	ASSOLAN	UND	2	7,80	15,60

[Handwritten Signature]
 Página 6 de 15



N: PROC. 136/22
N: FL. 245
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

33	ESPONJA DE AÇO FARDO C/ 10 PCT DE 14/08	ASSOLAN	FD	1	59,00	59,00
36	FLANELA 30 X 50 CM	BRILHUS	UND	2	6,50	13,00
37	FLANELA 40 X 60CM	BRILHUS	UND	2	7,10	14,20
41	LIMPA ALUMÍNIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 500ML, CX C/ 12 UND.	ECONÓMICO	CX	12	87,00	1.044,00
42	LIMPA VIDRO 500ML	AZULIM	UND	1	7,50	7,50
45	LUSTRADOR DE MOVEIS VIDRO C/ 200ML	PEROBA	UND	1	10,50	10,50
46	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX TAMANHO P, M, G	ARO	PAR	4	10,50	42,00
47	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA TAM. PEQUENO	MACAMBO	PAR	4	9,50	38,00
48	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. GRANDE	MACAMBO	PAR	4	9,50	38,00
49	LUVA FORRADA PROFISSIONAL TAM. MÉDIO	MACAMBO	PAR	4	9,50	38,00
50	LUVA VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TAM M, G	MACAMBO	CX	1	66,00	66,00
51	PÁ PARA LIXO DE METAL COM CABO DE MADEIRA	SANTA MARIA	UND	1	10,50	10,50
52	PANO DE CHÃO (SACO) UNIVERSAL	BOM PANO	UND	4	10,50	42,00
53	PANO DE PRATO 40X90 CM	BOM PANO	UND	2	6,50	13,00
54	PANO MULTIUSO - PCT C/ 5 UNIDADES	BOM PANO	PCT	4	16,50	66,00
55	PAPEL HIGIÊNICO COMUM FD. C/ 64 ROLOS	MILI	FDO	2	56,00	112,00
56	PAPEL TOALHA-PCT C/ 1000 FOLHAS DE 23 X27CM	SCALA	PCT	2	29,00	58,00
57	PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM 2UND	SCALA	PCT	4	6,00	24,00
58	POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, PCT C/ 50 UNID	PLASUTIL	PCT	1	82,00	82,00
59	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PCT C/100	HBA PLASTICOS	PCT	2	62,00	124,00
60	PRATO DESCARTÁVEL RASO GRANDE PCT C/100	HBA PLASTICOS	PCT	2	86,00	172,00
61	RODO DE BORRACHA 30 CM	CONDOR	UND	2	16,50	33,00
62	SABÃO EM BARRA DE COCO 200 G - PCT C/05 UND	YPE	PCT	4	10,50	42,00
63	SABÃO EM BARRA CX C/ 50 UND	YPE	CX	4	89,00	356,00
64	SABÃO EM PÓ - CX 500G C/ 24 UND	TIXAN YPE	CX	4	126,50	506,00
65	SABÃO EM PÓ DE 1 KG, CX C/ 12 UND.	TIXAN YPE	CX	4	118,00	472,00
66	SABONETE LÍQUIDO 0,6 LITROS	LUX	UND	4	49,00	196,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100 LTS, PCT C/ 10	FOX LUX	PCT	24	6,80	158,40
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30 LTS, PCT C/ 10	FOX LUX	PCT	24	4,90	117,60
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50 LTS, PCT C/ 10	FOX LUX	PCT	24	5,40	129,60
70	SODA CAUSTICA 500 G	START	UND	2	13,50	27,00
71	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 40 X 60 CM	CENTRAL	UND	2	14,50	29,00
72	TOCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM 100 UND	BEST FABRIL	PCT	1	38,00	38,00
73	VASSOURA DE NYLON C/CABO	CONDOR	UND	3	18,00	54,00
74	VASSOURA DE PALHA SEM CABO	GUIRADO	UND	2	6,80	13,60
75	VASSOURA DE PÉLO C/ CABO DE 30 CM	CONDOR	UND	2	22,00	44,00
76	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO C/ SUPORTE	CONDOR	UND	2	14,50	29,00
77	VASSOURA PIAÇAVA Nº. 10, TAMANHO GRANDE COM CABO LONGO REFORÇADO PARA LIMPEZA DE PISOS ÁSPEROS, COM LEQUE COM VEROLA DE AÇO, CABO APARELHADO, COM NO MÍNIMO 25 CM DE PIAÇAVA.	GUIRADO	UND	2	13,50	27,00
SUBTOTAL						8.872,39
VALOR GLOBAL						8.872,39

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO:

2.1. O valor deste contrato é de R\$ 90.751,30 (noventa mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Eletrônico nº 01/2022 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL:

Página 7 de 15



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 116/22
N: FL. 244
ASSINATURA

3.1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico nº 01/2022, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

4.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando -se- lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

5.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 19/10/2022 extinguindo-se em 31/12/2022, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE:

6.1. Caberá ao CONTRATANTE:

6.1.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

6.1.2. Impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

6.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.1.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;

6.1.5. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

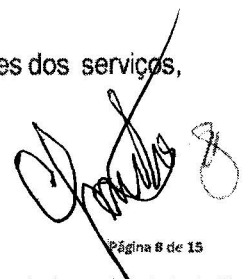
6.1.6. Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:

7.1. Caberá à CONTRATADA:

7.1.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:


Página 8 de 15



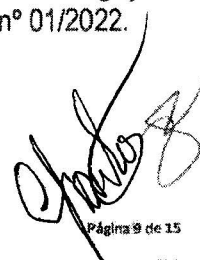
ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 116/22
N: FL. 247
ASSINATURA

- a) salários; seguros de acidentes;
 - b) taxas, impostos e contribuições;
 - c) indenizações;
 - d) vale-refeição;
 - e) vale-transporte; e
 - f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 7.1.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 7.1.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;
- 7.1.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 7.1.5. Responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 7.1.6. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 7.1.7. Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 03 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 7.1.8. Efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 7.1.9. Comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº PE nº 01/2022.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS:


Página 9 de 15



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Mendes Jr, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 116/22
N: FL. 248
ASSINATURA

8.1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 8.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 8.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 8.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 8.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

8.2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 9.1.1. Expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 9.1.2. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante

[Handwritten signature]
Página 20 de 15



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 116/22
N: FL. 249
ASSINATURA

o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO:

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA:

12.1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS.

02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família.

02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manut. e Func. do CREAS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.660.00-004.001.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO:

13.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 116/22
N: FL. 290
ASSINATURA

CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.7. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

14.1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO:

15.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Mendes Jr, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 116/22
N: FL. 196
ASSINATURA

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES:

16.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por até 02 (dois) anos.

16.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

16.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

16.2.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

16.2.3. Comportar-se de modo inidôneo;

16.2.4. Fizer declaração falsa;

16.2.5. Cometer fraude fiscal;

16.2.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

16.2.7. Não celebrar o contrato;



N: PROC. 136/22
N: FL. 232
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

16.2.8. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

16.2.9. Apresentar documentação falsa.

16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

17.1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

17.2.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3.1. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

18.1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 01/2022, cuja realização decorre da autorização da Sr(a). CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Portaria nº 007/2021, e da proposta da CONTRATADA.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 156/22
N: FL. 293
ASSINATURA

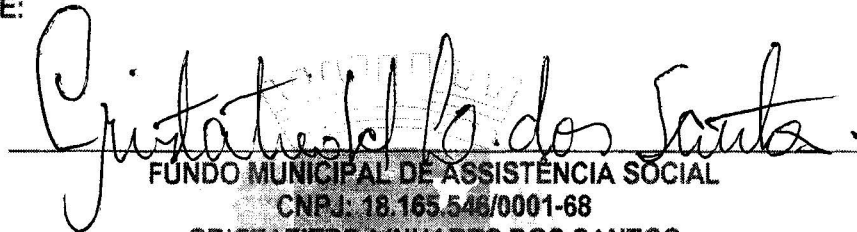
19. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:

19.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de Santa Luzia/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia/MA, 19 de outubro de 2022.

CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.165.546/0001-68

CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/2021

CONTRATADA:


FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA EIRELI
CNPJ: 38.012.380/0001-57
FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA
CPF: 000.970.953-38
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

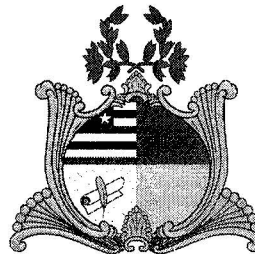
Nome: _____ CPF nº _____



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 381 :: SEXTA, 18 DE NOVEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 6

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO.....	1
AVISO DE ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	4

N: PROC. 116/22
 N: FL. 299

 ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2022, PROC. ADM. Nº 115/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08250501/22-PMBVM ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47
 CONTRATADA: Felipe Oliveira Canavieira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 178.691,04 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos).
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014).
 RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela CONTRATADA

assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2022, PROC. ADM. Nº 116/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08250501/22-PMBVM ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.
 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68
 CONTRATADA: Felipe Oliveira Canavieira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 90.751,30 (noventa mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014).
 RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV; 02.17.00.08.244.0062.2107.0000 - Gestão do Bolsa Família; 02.17.00.08.244.0060.2105.0000 - Manut. e Func. do CREAS. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00-004.001. Pela CONTRATANTE assina a Sra.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 964b2ab91fca9bd3550ac948fe6a04f2c5ad6a86

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela CONTRATADA assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2022, PROC. ADM. Nº 117/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08250501/22-PMBVM ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.
CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Felipe Oliveira Canaveira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 315.071,34 (trezentos e quinze mil, setenta e um reais e trinta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental 30%; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela CONTRATADA assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2022, PROC. ADM. Nº 117/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08250501/22-PMBVM ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Felipe Oliveira Canaveira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 135.583,52 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0017.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental (MDE). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.550.00-001.001. Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.365.0051.2172.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00-001.001. Pela CONTRATANTE assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela CONTRATADA assina o Sr. FELIPE OLIVEIRA CANAVIEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/10/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2022, PROC. ADM. Nº 118/2022, ADESÃO COMO CARONA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08250501/22-PMBVM ORIGINÁRIA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Felipe Oliveira Canaveira Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 38.012.380/0001-57 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 19/10/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 279.203,60 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e três reais e sessenta centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 964b2ab91fca9bd3550ac948fe6a04f2c5ad6a86

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

